ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE JULHO DE 2024

Em primeiro do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se a presença de vinte e três visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária do dia 28 de junho de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2680/2024 que altera o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei n.º 2555/2024, de 16/04/2024 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, para participar de competição na cidade de Laranjeiras do Sul na modalidade de futsal, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2681/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas da Associação Desportiva Tribarrense Atletas de Base – ADTAB, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2682/2024 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Três Barras do Paraná, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2684/2024 que acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 605, de 10/12/2008, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (CMDRMA), que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2685/2024 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de "Termo de Colaboração/Parceria" com a entidade "Associação Clube dos Desbravadores Águia Real", que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pelo Prefeito Municipal e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Indicação n.º 70/2024 do Vereador Osmar Zorsi, que solicita ao Prefeito a viabilidade de realizar a melhoria com cascalhamento na estrada que se inicia na Linha Ferrari, até a Comunidade de Santa Bárbara, passando pelas famílias do Sr. Pascoal Mencatto e Rossi, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Indicação n.º 71/2024 da Vereadora Ivone B. Brandt, que solicita ao Prefeito que estude a viabilidade de realizar as melhorias necessárias (tapa buraco com lama asfáltica), no calçamento que liga a PR 471 com a sede da Comunidade de Igreja Amarela, neste município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Por fim foi lido o Convite da Secretaria Municipal da Saúde e as Moções de Apoio n.º 23 – 24 e 25/2024. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra com a Sra. Edinéia Pizzolito a qual agradeceu o Presidente e os Vereadores pela oportunidade e fez um agradecimento especial ao Prefeito Municipal e a todos os Vereadores, pelo apoio que tem dado ao Clube dos Desbravadores Águia Real, para que possamos dar

continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Clube. Em ato contínuo o Presidente deixou a palavra livre com os vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram a Sra. Edinéia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. A Vereadora Andréia Pereira, deixou registrado um Requerimento Verbal ao Prefeito Municipal, para que seja feita a melhoria e o cascalhamento da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Miguel Boeger, no Distrito de Barra Bonita. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu a Sra. Edinéia pelas palavras os visitantes pela presença na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais. Fez suas considerações pessoais marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 08 de julho de 2024 às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.